



00093

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.004, DE 22 DE fevereiro DE 1995

Revoga o Decreto nº 7.046, de 18 de setembro de 1992

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 15.848/94,

### D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 7.046, de 18 de setembro de 1992, que "Dispõe sobre permissão de uso, a título precário, de área de terreno de propriedade da Prefeitura Municipal".

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de fevereiro de 1995, 3509 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Departamento de Administração, aos 22 de fevereiro de 1995.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA**  
**RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**